

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ
DOUTORADO EM QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2019**

EDITAL Nº 04/2019

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) torna público que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA para ingresso em Agosto de 2019, e estabelece, nesse edital, as normas para o processo seletivo.

1. Das disposições gerais

Art. 1º - A seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Química do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-UFRGS) será feita com base nos critérios de classificação apresentados neste edital.

Art. 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRGS e o acompanhamento, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>, de eventuais alterações referentes ao processo seletivo. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: ppgq_iq@ufrgs.br ou pelo telefone: (51) 3308 6258.

Parágrafo único. A presente seleção é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros.

2. Das inscrições

Art. 3º - Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRGS os candidatos que estiverem inscritos no Exame de Seleção dentro dos prazos estipulados neste Edital de Seleção.

Art. 4º - O período de divulgação do presente edital será de 02/05/2019 a 02/06/2019 e as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Química do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-UFRGS) será realizado de 03/06/2019 a 10/06/2019.

Art. 5º - No ato da inscrição os candidatos deverão entregar a seguinte documentação:

- (a) Formulário de Inscrição preenchido disponível na página do PPGQ: <http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>
- (b) Planilhas 1 e 2 preenchidas e documentada (anexo a este Edital)
- (c) Currículo Lattes impresso, que deve estar atualizado na base do CNPq. Para tal, acesse diretamente no portal do CNPq (www.cnpq.br) – Plataforma Lattes;*
- (d) Cópia simples do Diploma de Mestrado;†
- (e) Cópia Simples do Histórico Escolar de Mestrado;
- (f) Cópia Simples da Carteira de Identidade;
- (g) Cópia Simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF (para alunos brasileiros);
- (h) Cópia autenticada do Passaporte (para alunos estrangeiros);
- (i) Uma foto 3x4;
- (j) Cópia Simples do Diploma ou certificado de conclusão, com histórico escolar de curso(s) de especialização (*Lato Sensu*, mínimo de 360 horas);
- (k) Comprovante de artigo(s) submetido(s) e/ou aceito(s) para publicação;
- (l) Cópia dos artigos publicados (somente a primeira página);
- (m) Cópia dos Trabalhos completos publicados em anais de congressos;
- (n) Certificados ou atestados de estágios (por exemplo, IC), cursos, etc., indicando claramente a data de início e término. Estes documentos devem ser emitidos pelos órgãos responsáveis. Não serão validados documentos emitidos por pessoas físicas;
- (o) Certificados, atestados, etc., de atividades docentes/experiência em indústria indicando claramente as datas de início e término;
- (p) Projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas (Formato CNPq);‡
- (q) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição: R\$ 60,00. Solicitar informações para pagamento através do e-mail: ppgq_iq@ufrgs.br.

* Alunos estrangeiros não precisam apresentar Currículo Lattes. Este deve ser substituído por Currículo Vitae em formato Word.

† Na ausência deste também serão aceitos Ata de Defesa, Ata de Homologação ou Declaração do orientador ou do Programa de Pós-Graduação contendo a data prevista para a defesa.

‡ Recomenda-se fortemente prévio contato com orientadores do programa para conhecimento de disponibilidade de infraestrutura e de orientação segundo regras do PPGQ.

§ 1º - É possível solicitar isenção da taxa de inscrição preenchendo o formulário disponível em nosso site (<http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>) ou na Secretaria do PPGQ, que deverá ser entregue na Secretaria ou enviado pelo correio até o último dia do período de inscrição, impreterivelmente. O resultado da análise das solicitações será comunicado por e-mail ou o candidato poderá consultar a Secretaria por telefone no último dia de inscrições. Os candidatos que não forem contemplados com a isenção da inscrição deverão realizar o pagamento da taxa até o dia da prova de seleção.

§ 2º - Alunos estrangeiros não residentes no país e que não possuam CPF estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

§ 3º - Não serão aceitos documentos após o período de inscrição estipulado neste edital, mesmo em caráter de substituição. A ausência de algum documento solicitado implica na não homologação da inscrição do candidato. A Secretaria do PPGQ não terá a atribuição de conferir a documentação apresentada pelo candidato.

§ 4º - O horário de atendimento da Secretaria do PPGQ para atendimento presencial é das 8:30 as 17:00h de Segunda-feira a Sexta-feira.

Art. 6º - A documentação solicitada deve ser entregue no ato da inscrição. Os candidatos podem enviar a documentação exigida via SEDEX com data de postagem não superior ao período de inscrição estipulado neste edital. Estes deverão ser endereçados ao Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ. Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia. CEP 91501-970, Caixa Postal 15003 - Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. Os candidatos deverão informar o Programa de Pós-Graduação em Química obrigatoriamente via correio eletrônico do envio da documentação via correio.

3. Das vagas

Art. 7º - Serão oferecidas até 20 vagas. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

Art. 8º - A Coordenação do curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRGS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

4. Do processo seletivo

Art. 9º - A seleção dos candidatos ao curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRGS é feita por Comissão responsável pelo Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química composta pela Comissão Coordenadora do PPGQ.

Art. 10º - O processo seletivo será realizado segundo o cronograma apresentado abaixo:

Etapas	Data
Divulgação do Edital	02/05/2019 a 02/06/2019
Inscrições	03/06/2019 a 10/06/2019
Homologação das Inscrições	14/06/2019
Recursos às inscrições não-homologadas	17/06/2019 a 18/06/2019
Divulgação da Lista final dos Candidatos	19/06/2019
Prova	24/06/2019
Resultado da Prova	25/06/2019
Recurso da Prova	26/06/2019 a 27/06/2019
Resultado Final	28/06/2019
Recurso do Resultado Final	01/07/2019 a 02/07/2019
Encerramento do processo	03/07/2019

Parágrafo único. Os resultados de todas as etapas, quando for o caso, serão disponibilizados no site do PPGQ, mural do PPGQ no Prédio 43111 do Instituto de Química, ao lado da Sala 216 ou por telefone: (51) 3308 6258.

5. Do local da seleção

Art. 11º - Os candidatos deverão se apresentar no seguinte endereço para a realização da seleção:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química - Prédio A2

Instituto de Química/UFRGS - Campus do Vale

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia

91501-970 - Porto Alegre - RS

Atendimento presencial: das 8:30 as 17:00h de Seg a Sex

§ 1º - O prédio e a sala onde serão realizadas as provas serão divulgados no dia posterior ao término das inscrições.

§ 2º - Em casos especiais, a serem analisados pela Comissão de Seleção, a seleção ao curso de Doutorado em Química do PPGQ/UFRGS poderá ser realizada fora do endereço acima citado, quando

este solicitado pelo candidato com antecedência **de pelo menos 15 dias** antes da data de aplicação da prova, definidas neste Edital.

§ 3º - As provas de seleção e demais procedimentos que ocorram durante o processo seletivo garantirão a acessibilidade e o atendimento prioritário a pessoas com deficiências, idosos, gestantes e lactantes, devidamente informados no Formulário de Inscrição.

6. Do processo seletivo

Art. 12º - O processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado consistirá na realização de uma prova escrita (Peso 2), Formação Acadêmica (Planilha 1 deste edital) (Peso 3), Curriculum Vitae (Planilha 2 deste edital) (Peso 2) e Análise de Projeto de Pesquisa (Peso 3).

Art. 13º - A prova será composta de 3 questões de cada uma das áreas de concentração (Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica), totalizando 12 questões de múltipla escolha. Destas, o candidato deverá escolher 10 questões para responder. A prova possui caráter eliminatório e a nota mínima para a aprovação é de 5 pontos sobre 10 (não ponderado).

Art. 14º - As análises da Formação Acadêmica, do Curriculum Vitae e do Projeto de Pesquisa terão caráter classificatório.

Art. 15º - A análise do projeto de pesquisa envolverá a inserção do tema de pesquisa nas Linhas de pesquisa do PPGQ, abrangência e impacto internacional do trabalho a ser desenvolvido e potencialidade de avanço do estado da arte no contexto da pesquisa, além da potencialidade de produção de artigos científicos de alto impacto na área da química e correlatas e depósito de patentes.

7. Dos critérios de classificação

Art. 16º - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida composta pelo somatório das notas individuais da prova escrita (Peso 2), Formação Acadêmica (Planilha 1 deste edital) (Peso 3), Curriculum Vitae (Planilha 2 deste edital) (Peso 2) e Análise de Projeto de Pesquisa (Peso 3).

§ 1º - As notas serão computadas com duas casas decimais e serão empregadas para o ingresso dos candidatos no Curso de Doutorado.

8. Das disposições finais

Art. 17º - Para efetivar o ingresso no PPGQ, o candidato deverá apresentar cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Homologação da Dissertação até a data da matrícula.

Art. 18º - O Exame de Proficiência em Português para Estrangeiros é uma exigência do MEC e da CAPES para alunos estrangeiros e deverá ser realizado no decorrer do curso (www.mec.gov.br/sesu/celpe).

Art. 19º - Não é assegurada a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

Art. 20º - Casos omissos, recursos ou situações não previstas no presente Edital de seleção serão decididos pela Comissão de Seleção.

Art. 21º - Das decisões da Comissão de Seleção cabe recurso à Comissão de Pós-Graduação do PPGQ.

Art. 22º - O professor para atuar como orientador de doutorado deve respeitar resolução interna do PPGQ versando sobre o tema.

Art. 23º - As provas ficam à disposição dos alunos para consulta até 30 dias após o encerramento do processo.

Art. 24º - Candidatos não classificados podem solicitar devolução da documentação de inscrição em até 2 (duas) semanas após o término do processo seletivo junto à Secretaria do PPGQ em horário e dia já definido neste edital para atendimento presencial. O PPGQ não enviará documentos via correio para os candidatos não classificados. Após este período, todo o material será descartado.

9. Bibliografia indicada

- P. W. Atkins, L. Jones, Princípios de Química. Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente, 5ª Ed., Bookman, 2012.
- J. Clayden, N. Greeves, S. Warren, P. Wothers, Organic Chemistry, Editora Oxford Univ. Press, 2ª Ed., 2012.
- J. McMurry, Química Orgânica, Editora Livros Técnicos e Científicos.
- D. Shriver; P. W. Atkins, Química Inorgânica, 4ª Ed., Editora: Bookman, 2008.
- P. W. Atkins, Físico-Química, Volumes 1-2, Editora: LTC, 9ª Ed., 2012.
- D. McQuarrie, J. Simon, Physical Chemistry, A Molecular Approach, University Science Books, 1997.
- Dekock, R. L.; Gray, H. B. Chemical Structure and Bonding, 2ª Ed., University Science Books, 1989.

ANEXO
PLANILHA 1

Formação Acadêmica (Peso 3)

Tipo	Max	Valor
Pós-Graduação		
Lato Sensu (mínimo 360 horas)(1,0)		
Strictu Sensu (mestrado) – Química ou afim (2,0) Outros (1,0)		
Tempo de titulação no mestrado: 3,2 para defesa em 24 meses; acima de 24 meses desconta-se 0,15/mês; abaixo de 24 meses soma-se 0,15/mês para cada mês antecipado		
Desempenho disciplinas do mestrado (Calculado segundo fórmula abaixo)		
Total	10	

Desempenho disciplinas = $2 \cdot (N_A \cdot 1,0 + N_B \cdot 0,75 + N_C \cdot 0,5) / N_{\text{Total}}$, onde N_A , N_B e N_C são o número de créditos com conceitos A, B e C, respectivamente. E N_{Total} é o número total de créditos.

PLANILHA 2

Curriculum Vitae (Peso 2)

Tipo	Max	Valor
Produção científica		
Artigo publicado ou aceito em revista indexada SCI – Qualis CAPES Química A1 (4,0/artigo), A2 (2,0/artigo), B1 (1,0/artigo) e B2 (0,5/artigo)		
Patente concedida ou produto ou equivalente: 4,0/patente		
Patente depositada ou equivalente: 2,0/patente		
Artigo submetido em revista indexada SCI: 0,5/artigo		
Publicação completa em anais de congressos, em revista não indexada no SCI e/ou apresentação oral em congresso científico: 0,25/trabalho Resumo em anais de congressos: 0,1/resumo		
Experiência na área de Química		
Iniciação Científica, outras bolsas, monitorias e/ou estágios não curriculares: 0,25/semestre.		
Docência em 3 grau ou experiência em indústria: 0,5/semestre		
TOTAL		

Dados sobre prova escrita

O conteúdo da prova versa sobre os aspectos fundamentais da Química. O formato da prova consiste em 10 questões objetivas baseadas nos seguintes tópicos: (i) Periodicidade das propriedades dos átomos, (ii) Ligações químicas, (iii) Forma e estrutura das moléculas, (iv) Compostos organometálicos, (v) Propriedades dos gases, (vi) Líquidos e sólidos, (vii) Termodinâmica: As leis da Termodinâmica, (viii) Equilíbrios químicos, (ix) Ácidos e bases, (x) Equilíbrios em água, (xi) Eletroquímica, (xii) Cinética química, (xiii) Estrutura e Ligação em Moléculas Orgânicas, (xiv) Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos e (xv) Estereoisômeros.